Ata da Reunião Ordinária do dia 08 de dezembro de 2022
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 42/2022, datado do dia cinco do mês de dezembro. O presidente Julio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou à vereadora e secretária Maira que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes e do vereador João Vaz de Oliveira, que participou da reunião de forma remota. Prosseguindo, o presidente Julio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pela vereadora Igor Jordano. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e vinte minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Julio informou passaria à apreciação da ata da Reunião Extraordinária realizada no dia vinte e nove de novembro. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, o presidente Luis Ricardo informou ao plenário que, a partir daquele momento, passaria ao processo de **"ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023"**, em conformidade com o artigo sessenta e oito, inciso primeiro, da Lei Orgânica Municipal, e do artigo nono, combinados com os artigos: duzentos e oito, inciso terceiro; duzentos e nove, inciso terceiro; e duzentos e treze, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. O presidente Julio informou que a eleição da Mesa Diretora, seria conduzida por ele, nos termos do artigo nono, do Regimento Interno, na última reunião ordinária da Sessão Legislativa de 2022. A seguir, o presidente Julio designou os vereadores Igor Jordano e Laura para servirem como fiscais e escrutinadores. Prosseguindo, solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal para se comprovar a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. Feita a chamada nominal, a secretária da mesa apuradora de votos verificou a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes e do vereador João Vaz de Oliveira, que participou da reunião de forma remota. Comprovada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. Com a inscrição para os cargos de: **Presidente**, os vereadores Múcio Moreira e Rodrigo Alves dos Santos; **Vice-presidente**, os vereadores Enivaldo Pereira da Silva e Voldinei Cunha Mendes; e **Secretário**, os vereadores Luis Ricardo de Oliveira Dias e Rubens Donizetti de Araújo, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para a **Sessão Legislativa de 2023**, o presidente Julio César Moraes Gontijo deu por iniciado o processo de eleição, observando-se as normas dos artigos nono e duzentos e treze, do Regimento Interno. Prosseguindo, o presidente Julio solicitou aos escrutinadores que fizessem a contagem, conferência e distribuição das cédulas aos demais vereadores para a eleição de Presidente. Prosseguindo, o presidente Julio solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores para a votação. Informou que ao ser chamado, o vereador deveria dirigir-se à mesa de votação e, logo após, deveria colocar o seu voto na urna que se encontrava sobre a mesa apuradora de

votos, localizada no interior do plenário. Após a votação, o presidente Julio solicitou que a urna fosse aberta e os votos fossem contados pelos membros da mesa apuradora. Os escrutinadores deram ciência ao Plenário da exatidão entre o número de votos e o número de votantes. O presidente Julio solicitou que fosse feita a apuração dos votos. Logo após, a secretária Maira leu em voz alta a opção contida no voto. Os escrutinadores fizeram as anotações e, obtido o resultado da votação, este foi apresentado ao presidente Julio para proclamação. O presidente Julio proclamou o resultado final: **"Presidente"** para a **"Sessão Legislativa de 2023",** o vereador ***Múcio Moreira***, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 707.488.531-20 e RG DF-1.849.936, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Geraldo Ferreira do Amaral, nº 471, bairro Residencial Vitória, e-mail: drmucio@carmodoparanaiba.mg.leg.br; eleito por seis votos, ficando o vereador Rodrigo Alves dos Santos, com quatro votos, em escrutínio secreto e um voto aberto pelo vereador João Vaz, que participou de forma remota na reunião. Em seguida, repetiu-se o mesmo processo para a eleição aos cargos de Vice-presidente e de Secretário da Mesa Diretora. Na sequência, houve a eleição para o cargo de vice-presidente. Após a votação, o presidente Julio proclamou o resultado final: **"Vice-Presidente"** para a **"Sessão Legislativa de 2023",** o vereador ***Enivaldo Pereira da Silva***, brasileiro, casado, entregador, portador do CPF 053.677.286-00 e RG MG-12.612.873, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Gabriel Gontijo, Nº 286, bairro Niterói, e-mail: enivaldo@carmodoparanaiba.mg.leg.br; eleito por seis votos, ficando o vereador Voldinei Cunha Mendes, com quatro votos, em escrutínio secreto e um voto aberto pelo vereador João Vaz, que participou de forma remota na reunião. Em seguida, houve a eleição para o cargo de secretário. Após a votação, o presidente Julio proclamou o resultado final: **"Secretário"** para a **"Sessão Legislativa de 2023",** o vereador ***Luis Ricardo de Oliveira Dias***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 045.225.266-01 e RG MG-10.290.617, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Frei Gabriel, 220, apartamento 402, Centro, e-mail: luisricardo@carmodoparanaiba.mg.leg.br; eleito por seis votos, ficando o vereador Rubens Donizetti de Araújo, com quatro votos, em escrutínio secreto e um voto aberto pelo vereador João Vaz, que participou de forma remota na reunião. Terminada a votação, o presidente Julio proclamou eleitos e declarou empossados os membros da **"Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2023"**, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois: o vereador Múcio Moreira, como Presidente; o vereador Enivaldo Pereira da Silva, como Vice-Presidente; e o vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias, como Secretário. Prosseguindo, o presidente Julio parabenizou os vencedores e desejou sorte no decorrer da gestão administrativa da Câmara Municipal no próximo ano. A seguir, o presidente Julio informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Em seguida, o presidente Julio solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o Presidente Julio Cesar consultou ao plenário para que fossem incluídos na Ordem do Dia o **PROJETO DE LEI Nº 65/2022**, de autoria do Poder Executivo. O vereador Mucio Moreira solicitou a suspensão da reunião por dez minutos para discussão da inclusão do referido Projeto de Lei, pelo que houve deferimento pelo presidente Julio Cesar. Retomada a reunião, o

presidente Julio abriu a palavra ao servidor do Município de Carmo do Paranaíba, sr. Talvani Marcos Silva Andrade, ao vereador Luis, ao vereador Mucio Moreira, à vereadora Laura, e à Controladora Interna do Município de Carmo do Paranaíba, senhora Raquel Oliveira de Melo. O vereador Luis Ricardo solicitou parecer jurídico ao Consultor Legislativo – Advogado, sobre o Projeto de Lei nº 65/2022, o qual foi indeferido pelo Presidente Julio Cesar. Em votação, o Plenário da Câmara Municipal decidiu pela inclusão do Projeto de Lei nº 65/2022. Foi solicitado pelo presidente Julio a elaboração de Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 65/2022, para apresentação da mesma em Plenário e votação desta ao final da reunião. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2022,** de autoria da Mesa Diretora que *"Altera a Resolução Legislativa nº 97 de 10 de novembro de 2022."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram os Vereadores Luis Ricardo, Julio Cesar, Maira e Laura. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2022** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando os Vereadores João Vaz e Mucio ausentes da reunião. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2022**. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2022** foi aprovado por foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando os Vereadores João Vaz e Mucio ausentes da reunião. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2022** foi aprovado por foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando os Vereadores João Vaz e Mucio ausentes da reunião. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Gabinete da Presidência da Câmara para promulgação. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2022,** de autoria da Mesa Diretora que *"Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2022** foi aprovado oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando os Vereadores João Vaz e Mucio ausentes da reunião. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio

colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2022**. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2022** por foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando os Vereadores João Vaz e Mucio ausentes da reunião. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2022** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando o Vereador João Vaz ausente da reunião. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Gabinete da Presidência da Câmara para promulgação. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 75/2022,** de autoria da vereadora Maira, que "*Institui o Programa Bolsa Atleta no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG).*". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável, com 2 votos favoráveis dos Vereadores Luis Ricardo e Mucio, membros da Comissão, e 1 voto contrário do Vereador Rodrigo, membro da Comissão. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Rodrigo, Maira e Laura. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 75/2022** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 75/2022**. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, houve manifestação dos Vereadores Maira, Laura e Rodrigo. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 75/2022,** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 75/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 75/2022** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 97/2022,** de autoria das vereadoras Laura e Maira, que *"Cria o*

Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 97/2022** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 97/2022**. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 97/2022,** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 97/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 97/2022** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 101/2022,** de autoria do vereador Igor, que *"Denomina de "RUA AFONSO GERALDO DE SOUZA" a Rua 6, localizada no Bairro Morro Grande, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.*". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Igor, Maira, Julio, Voldinei, Rodrigo, Mucio, Laura, Enivaldo. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 101/2022** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 101/2022**. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 101/2022,** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 101/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 101/2022** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo,

Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação **PROJETO DE LEI Nº 103/2022,** de autoria do vereador Igor, que *"Denomina de "Avenida JOSÉ RIBEIRO FIUZA" a Avenida Sem Denominação, localizada no Bairro Alto Niterói, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Neste momento, o Vereador Igor solicitou vista do Projeto de Lei, a qual foi deferida pelo Presidente Julio. Em seguida, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 65/2022,** de autoria do Poder Executivo, que *"Altera a redação dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2.668 de 17 de janeiro de 2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2022", e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável, com voto do Vereador Mucio e Rodrigo, membros da comissão, e abstenção do Vereador Luis Ricardo, membro da comissão. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Mucio, Luis Ricardo, Julio e Rodrigo. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 65/2022** foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores: Igor, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei; quatro votos contrários, dos vereadores: Enivaldo, Maira, Mucio e Luis Ricardo; nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 43/2022**, de autoria do vereador Julio, que *"Fica alterado o art. 1º e suprimido o art. 2º do Projeto de Lei nº 65 de 2022."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição, com manifestação do vereador Mucio. O parecer foi favorável, com voto do Vereador Mucio e Rodrigo, membros da comissão, e abstenção do Vereador Luis Ricardo, membro da comissão. Colocado em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocado em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 43/2022** foi aprovada por cinco votos favoráveis dos vereadores: Igor, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei; quatro votos contrário, dos vereadores: Enivaldo, Maira, Mucio e Luis Ricardo; nenhuma abstenção, estando ausente o vereador João Vaz. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente Julio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 65/2022, acrescido da PROPOSTA DE EMENDA Nº 43/2022**. Em seguida solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 65/2022,** foi aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores: Igor, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei; quatro votos contrário, dos vereadores: Enivaldo, Maira, Mucio e Luis Ricardo; nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. Em seguida, o presidente Julio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 65/2022.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição, com voto do Vereador Mucio e Rodrigo, membros da comissão, e abstenção do Vereador Luis Ricardo, membro da comissão. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 65/2022** foi aprovada por cinco votos favoráveis dos vereadores:

Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; quatro votos contrário, dos vereadores: Enivaldo, Maira, Mucio e Luis Ricardo; nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. A seguir, o presidente Julio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Julio colou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 73/2022,** de autoria do vereador Enivaldo que *"Indica que seja realizada a limpeza da praça em frente à Escola Municipal Professora Geralda Maria de Oliveira e também que seja realizada a poda da árvore da mesma."*. Colocada em discussão única, não houve nenhuma manifestação. Colocadas em votação única a **INDICAÇÃO Nº 73/2022** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, estando ausente o Vereador João Vaz. O presidente Julio informou que a matéria aprovada seria encaminhada ao Poder Executivo para a tomada de providências cabíveis. Terminada as votações, o Presidente abriu palavra aos Vereadores presentes, manifestando os Vereadores Enivaldo, Igor, Laura, Luis Ricardo, Maira, Múcio, Rodrigo, Rubens e Voldinei e o servidor Guilherme da Silva Ordones. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Julio solicitou à secretária Maira que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, ausentes os vereadores Voldinei Cunha Mendes e João Vaz de Oliveria. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Julio declarou a reunião encerrada às dezenove horas e cinquenta minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethânia Braz de Queiroz, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão, sendo que a mesma foi lida, aprovada na e assinada pelos Vereadores presentes na própria reunião, dispensada a assinatura do vereador João Vaz vez que participou de forma remota. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/Vice-presidente

Voldinei Cunha Mendes
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador/Presidente

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária

Múcio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador